

## EDITAL 1/2025

----- ANTÓNIO CARLOS DA COSTA CAMILO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ -----

----- Faz público que, por esta via, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e em virtude da impossibilidade de notificar o proprietário do imóvel situado na Rua 5 de Outubro nº 61, Pombalinho, que se encontra devoluto com a cobertura ruidada para o interior, a fachada apresenta risco de queda para a via pública e com bastante vegetação e lixo no seu interior, necessitando de intervenção com adoção de medidas preventivas de risco de salubridade, encontrando-se o proprietário em incumprimento do "dever de conservação", nos termos do artigo 89.º do RJUE. -----

----- Informa-se que deverá no prazo de 30 dias proceder à demolição do edifício de que é proprietário, sito na morada acima indicada, assim como à remoção de todo o lixo e entulho que se encontra no seu interior, nos termos do artigo 90º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação designado por RJUE. -----

----- Findo o prazo supra, poderá a Câmara Municipal da Golegã proceder coercivamente, substituindo-se ao responsável na demolição, remoção ou limpeza, e debitando-lhe posteriormente as despesas, de acordo com o n.º 4 do artigo 177º e artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, conjugado com o artigo 108º do RJUE. -----

----- Para execução da limpeza coerciva, será determinada a Posse Administrativa do imóvel, nos termos do Art.º 107º do RJUE, na nova redação dada pelo decreto-lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. -----


----- Atento o disposto nos Art.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja notificado o interessado para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar por escrito, querendo, sobre esta proposta de decisão. -----

----- O processo pode ser consultado no Edifício da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, sito em Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, nas horas normais de expediente. -----

----- Para constar, se lavrou este e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Paços do Concelho de Golegã, 03 de janeiro de 2025 -----

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos Costa Camilo)

